



Coordenação de Pós-Graduação

PAUTA SUPLEMENAR

5ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2025 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 02/06/2025 (segunda-feira)

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões - FEEC

ORDEM DO DIA

1. Religamento para fins de Defesa

1.1 - Beatriz Celante Vicente - Mestrado

02-03





Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 27 de maio de 2025.

PARECER

Assunto: Religamento para fins de defesa de tese

Interessado: Beatriz Celante Vicente - RA 194568 - Mestrado

Trata-se da solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado da discente Beatriz Celante Vicente - RA 194568, conforme trata o Artigo 15 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, transcrito a seguir:

“...Artigo 15 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão de Pós Graduação – CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de Tese ou Tese, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

I – tenha concluído todos os créditos;

II – tenha sido aprovado em exame(s) de língua(s) estrangeira(s);

III – tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;

IV – tenha concluído a redação da Tese ou Tese, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.

Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.”

A carta (anexa) apresentada pela orientadora, Profª. Letícia Rittner, prevê a defesa para julho de 2025. A estudante ingressou em Agosto de 2021 e integralizou em Agosto de 2024. Durante esse período, cumpriu os pré-requisitos mencionados no artigo supra citado.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado da discente Beatriz Celante Vicente - RA 194568.

Prof. Leonardo Abdala Elias
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC

Campinas, 12 de maio 2025.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento da aluna Beatriz Vicente Celante, RA 194568, no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, área de concentração Engenharia de Computação, para o fim específico de defesa de dissertação de Mestrado.

Informo que a aluna satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovada nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da dissertação é 25 de julho de 2025.

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

Leticia Rittner

Ciente:

Beatriz Celante Vicente